



PROCESSO n.º : 2015004154
INTERESSADO : **DEPUTADO PAULO CÉZAR MARTINS**
ASSUNTO : Declara de utilidade pública a Academia Espírita de Letras do Estado de Goiás (ACELEG), com sede no Município de Goiânia-GO.
CONTROLE : Rproc

RELATÓRIO

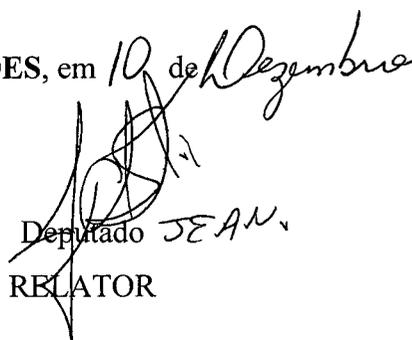
Cuida-se de projeto de lei, apresentado pelo nobre Deputado Paulo César Martins, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Academia Espírita de Letras do Estado de Goiás (ACELEG), com sede no município de Goiânia-GO, associação civil, filantrópica, que tem por fim preservar e promover a cultura espírita, em particular a literatura espírita, bem como a proteção, o apoio e o incentivo à cultura em geral e o desenvolvimento intelectual e moral do homem no território goiano; preservar a memória de seus patronos e dos acadêmicos desencarnados, transmitindo-a e a fazendo presente às gerações atuais e futuras.

Compulsando os autos, verifica-se que a propositura atende a todos os requisitos estabelecidos na Lei n.º 7.371, de 20/08/71, quais sejam, personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ (fls.20), declaração de efetivo funcionamento, prestação de serviços desinteressados à sociedade (fls.27) e prova de que os diretores não são remunerados (fls.27).

Com efeito, percebe-se que o presente projeto de lei não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Deste modo, somos pela **aprovação** do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 10 de Dezembro de 2015.


Deputado JEAN
RELATOR